

# Código de Ética e Conduta

Olá!

Apresentamos aqui o nosso [Código de Ética e Conduta](#).

O Código de ética é um acordo que estabelecemos os direitos e deveres da Escola, a partir da nossa cultura e posicionamento social, e que deve ser seguido por todos os colaboradores no exercício de suas funções profissionais.

Ele tem como objetivo dispor sobre as principais diretrizes que direcionam a relação entre a Escola, nossos alunos, professores, colaboradores e fornecedores. Para nós, essa conexão é fundamental, pois é por meio dela que o Polo Criativo atingirá sua missão: **ser a melhor instituição de ensino das áreas da economia criativa.**

Existem hoje diversas leis e regulamentações com as quais devemos estar em conformidade, bem como as políticas corporativas. Assim, cabe a nossa escola, garantir que essas condutas sejam sempre cumpridas e respeitadas, a fim de que seja estimulado um ambiente de trabalho ético, íntegro, transparente, sadio e livre de quaisquer preconceitos ou injustiças.

O Código também irá ajudá-lo de outra forma importante. Geralmente, a melhor indicação que temos de que algo está errado é a nossa própria intuição. Se algo parece errado, há chance de realmente estar. Fale. Questione. Obtenha mais informações até que você esteja satisfeito. Este Código pode ajudá-lo a determinar se algo está realmente errado e se uma ação posterior é apropriada, como falar com o coordenador da escola, com o gestor ou com o jurídico.

## Quem deve seguir?

Este Código deve ser aplicado à todos do Polo Criativo e pessoas que trabalham indiretamente com a Escola. Nenhum colaborador está isento desta exigência, seja qual for o cargo.

Todas as pessoas que se incorporem a instituição de ensino Polo Criativo deverão

aceitar expressamente os princípios éticos contidos neste Código e receberão treinamentos específicos acerca do seu cumprimento.

## **Para que serve o código?**

O Código define as expectativas para a conduta da Escola e esclarece nossas responsabilidades com alunos, professores, colaboradores, fornecedores, membros do governo, parceiros, concorrentes e comunidades, bem como define importantes questões jurídicas e éticas.

Este código não descreve toda e qualquer lei ou política que se aplica especifica e individualmente aos Colaboradores, nem contempla todas as situações que você poderá encontrar na sua rotina de trabalho. Esperamos que você use o senso comum e que busque aconselhamento quando não estiver certo sobre qual é a resposta adequada a alguma situação específica.

Você deve questionar qualquer atitude ou demanda que não obedeça às políticas da Escola e à legislação. Identificar e alertar riscos é uma responsabilidade individual de cada Colaborador. Esperamos que você levante imediatamente quaisquer preocupações de não conformidade ou má conduta para o seu gestor ou os superiores dele. A penalidade por violar este Código poderá ser desde ações disciplinares até a demissão. Neste sentido, foi criado o Canal de Intranet, que será o veículo de comunicação exclusivo para dúvidas, sugestões, críticas e denúncias de má conduta. O Setor de Cultura é o órgão responsável pela correta aplicação do presente Código e definirá as consequências pelo seu não cumprimento.

## **Princípios do código**

### **Aluno em primeiro lugar**

Nossas políticas e procedimentos priorizam a preservação deste princípio e buscam proporcionar aos nossos alunos a melhor experiência que podemos

oferecer. Assim, é nosso princípio escutar o que cada aluno está dizendo ou pedindo e priorizar os seus interesses em relação aos do Polo Criativo.

## **Honestidade e humildade**

A honestidade deve ser uma atitude inserida em nosso cotidiano e precisamos estar atentos às nossas condutas. Ser humilde também é uma base da ética, pois nenhum tipo de arrogância deve ser tolerada dentro do ambiente institucional, devemos saber ouvir e transmitir feedbacks de maneira a não ofender o próximo. O respeito deve vir acima de tudo devemos entender e compreender as diferenças existente entre as pessoas.

## **Pessoas**

No Polo Criativo, o Setor de Cultura está focado no respeito à dignidade e aos direitos individuais de cada Colaborador. Todos os Colaboradores e fornecedores devem ser tratados com respeito, de modo que o nosso ambiente de trabalho seja positivo e que propicie o desenvolvimento individual dos Colaboradores.

O Polo Criativo não tolera o abuso de autoridade ou qualquer conduta ofensiva ou intimidadora. Da mesma forma, é proibido qualquer tipo de discriminação, seja em relação a raça, etnia, gênero, religião, orientação sexual ou até mesmo a afiliação sindical e ideias políticas; nem nas relações dentro da escola, nem nas suas decisões organizativas, nem na sua relação com alunos ou terceiros.

A segurança no trabalho é igualmente uma prioridade do Polo Criativo. A nossa política de prevenção dos riscos busca evitar qualquer ameaça à segurança de nossos Colaboradores.

## **Concorrência**

O Polo Criativo está comprometido a lidar de maneira justa com seus alunos, fornecedores, concorrentes e Colaboradores. Um dos nossos pilares é conquistar

negócios com base na concorrência honesta e com o atendimento a todas as leis e regulamentações aplicáveis.

Nós atendemos as leis sobre “livre concorrência”, que visam proteger os mercados de atividades anticompetitivas, tais como combinação de preços, repartição de mercados entre concorrentes ou venda casada com fornecedores.

Se houver alguma dúvida se uma atividade específica pode ser vista como ilegal, você deve enviar uma mensagem através do “Fale conosco”.

## **Devemos prezar**

- Confiança e respeito pelas pessoas;
- Conduta ética, íntegra e transparente;
- Inovação produtiva e relevante para o bem comum;
- Reconhecimento ao mérito;
- Liderança pelo exemplo;
- Importa o que é certo, e não quem está certo ;
- Paixão pelo que faz;
- Empatia.

Ter empatia também se torna um comportamento ético pois ao nos colocarmos no lugar de outra pessoa podemos entender de uma forma abrangente os problemas que o outro possui e assim conseguimos de alguma forma ajudar e manter um relacionamento sadio.

## **Comportamentos que fogem à conduta ética não serão tolerados, como:**

- Qualquer espécie de discriminação, seja por orientação sexual, raça, posição social e afins;
- Qualquer tipo de assédio, seja ele moral ou sexual;
- Condutas de corrupção;
- Insultos às pessoas;
- Prejudicar a imagem de alguém;

- Abuso de poder;

## **Uso de bens da Escola**

Todos os Colaboradores devem proteger os ativos da Escola e assegurar que tais ativos sejam usados de modo eficaz e consciente, e apenas para os fins a que se destinam. Assim, é responsabilidade individual de cada Colaborador tomar as medidas preventivas necessárias para proteger qualquer propriedade da Escola contra perdas, roubo, desperdício, abuso, e uso não autorizado.

Exemplo: Estou fazendo um curso que irá agregar à minha formação profissional e quero usar a impressora da Escola para fazer algumas cópias do capítulo de um livro que preciso estudar. Eu posso?

Não. Os bens da Escola não poderão ser usados para fins diversos, que não a atividade da própria Escola. Isso inclui material didático, literário, material de campanha e qualquer outro que não tenha relação com a atividade do Polo Criativo.

Todos os materiais, bens e equipamentos que são colocados à disposição dos Colaboradores do Polo Criativo devem ser usados apenas para finalidades empresariais legítimas.

## **Sigilo como regra**

Além dos bens materiais, as informações da Escola devem ser igualmente protegidas. Nosso conhecimento, base de alunos e todos os demais dados que temos, têm valor inestimável e são cruciais para o trabalho de forma íntegra e o sucesso do Polo Criativo.

Exemplos desse tipo de informação incluem dados de remuneração, informações tecnológicas, estratégias de preço e de marketing, contratos, cronogramas de desenvolvimento de projetos, status de aprovação de órgão do governo, projetos e propostas pendentes, listas de fornecedores, além de dados de alunos, informações judiciais, entre outras coisas.

Nesse sentido, devemos destacar que o sigilo e a proteção total aos dados devem ser regra, cujas exceções devem ser previamente aprovadas pela seu Gestor. Isso, não somente perante terceiros que não fazem parte da Escola, mas também entre os próprios Colaboradores. Nem precisa, ou até mesmo pode, saber o que está ocorrendo na outra.

## **Integridade acima de tudo**

A Integridade significa fazer o correto.

Ao atuar com integridade refletimos de forma positiva os valores e a reputação do Polo Criativo. Ser íntegro é não se vender momentânea e conjunturalmente nem colocar os interesses, sejam pessoais ou empresariais, na frente de normas e leis, de forma a prejudicar alguém ou a coletividade em qualquer instância.

O Polo Criativo espera isso de cada Colaborador de forma a refletir o nosso compromisso com a integridade e com comportamento empresarial responsável.

## **Uso de sistemas e recursos de informática**

Os sistemas e os recursos de informática estão à disposição de todos os Colaboradores da Escola para contribuir com a realização de suas atividades.

Usuários em geral não devem ter expectativa da privacidade na utilização desses ativos. Por esse motivo, o Polo Criativo poderá, de acordo com as políticas do setor de Tecnologia de Informação (TI) e a critério da Coordenação, usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nesses meios. Essa regra abrange informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado.

Todos os arquivos e informações referentes à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados nos sistemas eletrônicos do Polo Criativo são de propriedade da mesma e constituem bens comerciais e legais. Dessa forma, em caso de mudança ou desligamento de um Colaborador do Polo Criativo, as informações mantidas deverão ser encaminhadas ao seu Gestor (ou à Coordenação, a depender do caso) para guarda, descarte ou ainda transferido a

outro responsável indicado pela coordenação do Polo Criativo.

As senhas de acesso aos sistemas do Polo Criativo são de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida sua concessão a terceiros, ainda que a um colega de trabalho.

Quaisquer tipos de software e programas não devem ser copiados ou instalados nos computadores da Escola sem a prévia comunicação e autorização do setor de Tecnologia de Informação (TI).

## **Trabalho infantil**

O Polo Criativo não emprega, tanto em seus quadros quanto nos quadros de terceiros por ela contratados, mão de obra infantil, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

## **Medidas disciplinares**

O descumprimento dos termos deste Código, bem como de outras normas e diretrizes internas do Polo Criativo, após a devida apuração dos fatos e das responsabilidades, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, são passíveis das sanções e medidas disciplinares abaixo relacionadas:

- a) Advertência oral;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão de até 30 (trinta) dias corridos, quando aplicável;
- d) Exclusão dos quadros da Escola ou rompimento do vínculo existente entre o Polo Criativo e o infrator, quando aplicável.

## **Valores da Escola**

## Nossa missão

Ser a melhor instituição de ensino das áreas da economia criativa, utilizando o conhecimento como desenvolvimento pessoal e social.

## Foco no Aluno

Entregamos soluções de qualidade que proporcionam um aprendizado eficaz e prazeroso dos nossos alunos, expandindo suas habilidades através da prática.

No dia-a-dia:

**Qualidade:** Realizar suas entregas sempre com qualidade.

**Prioridade:** Priorizar o aluno em suas decisões, mesmo que isto lhe gere maior trabalho.

**Pense fora da caixa:** Ofereça soluções criativas que atendam a necessidade do aluno.

## Gente

Gostamos de pessoas e acreditamos no trabalho em equipe, somos comprometidos e promovemos um ambiente meritocrático, onde as pessoas crescem e se valorizam conforme suas entregas.

No dia-a-dia:

**Relação interpessoal:** Tratar todos bem independente de sua hierarquia, ter bom relacionamento dentro e fora da sua área.

**Trabalho em equipe:** Compartilhar conhecimentos e experiências para o sucesso do time.

**Comprometimento:** Ser comprometido com os objetivos da Escola.



## Paixão por aprender

Somos criativos, encaramos desafio com otimismo e somos apaixonados pelo que fazemos, estamos sempre buscando inovar, usar tecnologia e novas práticas.

No dia-a-dia:

**Desenvolvimento contínuo:** Tem a iniciativa de adquirir novos conhecimentos e se desenvolver.

**Entusiasmo:** Trabalhar com paixão e brilho nos olhos, demonstrando sempre otimismo.

**Inovação:** Inove em seu dia-a-dia, busque novas e melhores formas de realizar suas tarefas.

## Conflitos de Interesse

### Recebimento ou concessão de brindes e presentes

O Polo Criativo entende que o recebimento ou concessão de presentes, mesmo que aparentemente, pode ultrapassar os limites de apenas boa relação.

Ao mesmo tempo, a Escola compreende que há certos casos em que o oferecimento de brindes e presentes é uma forma de reconhecimento e estreitamento de relações comerciais pautadas na boa-fé. A partir disso, buscando dar parâmetros para nossos Colaboradores, fixamos o valor máximo de R\$ 100,00 para que brindes e presentes ou experiências profissionais possam ser aceitos. Já os casos de oferecimento de brindes pelo Polo Criativo, bem como o recebimento de lembranças acima do valor mencionado, serão estudados caso a caso pelo seu Gestor, para que não haja dúvidas acerca de seu cabimento.

### Reuniões externas

Nossa prática é de realizar reuniões sempre internamente. Isso protege nossos Colaboradores e os deixa mais à vontade mesmo em situações delicadas. A partir disso, quando não for possível receber parceiros e fornecedores na nossa sede, indicamos que nenhum Colaborador vá sozinho às reuniões externas. A prática evita eventuais situações constrangedoras e busca garantir a segurança dos nossos encontros com terceiros.

## **Pessoas próximas**

Visando a preservação do bom relacionamento com nossos Colaboradores e no intuito de evitar eventuais situações impróprias, o Polo Criativo entende que seus Colaboradores devem declarar-se impedidos de participar de qualquer decisão que implique conflito de interesses, tais como: (i) ter participação individual ou familiar nos negócios de qualquer fornecedor da Escola, a não ser que uma exceção seja autorizada depois de uma divulgação completa por escrito dos fatos ao Gestor; (ii) ter participação substancial, individual ou familiar, em uma organização que faça negócios ou deseje fazer negócios com a Escola, exceto com relação a ações de companhias abertas, que podem ser detidas pelos Colaboradores para fins de investimento pessoal. Os Colaboradores não podem procurar se beneficiar de informações confidenciais ou de oportunidades comerciais que lhes estejam disponíveis em virtude de seus cargos no Polo Criativo.

## **Relacionamento entre colaboradores**

A Escola reconhece seu direito a estabelecer relações pessoais com quem você conhecer no ambiente de trabalho. Espera-se, contudo, que o seu relacionamento pessoal com outros colaboradores não afete negativamente o desempenho das suas obrigações profissionais. Desta forma, para evitar que decisões sejam tomadas com base em emoções ou em relacionamentos pessoais, não é permitido o relacionamento afetivo entre Colaboradores que possam gerar qualquer conflito de interesse. Para ter certeza se você não está enquadrado nestas hipóteses, discuta sobre o assunto com o Setor de Cultura.

## **Compras Corporativas**

O processo de compras da empresa deve ser honesto e transparente. Para isso, todas as contratações devem passar pela área de compras, especializada e autorizada a fazer contato com fornecedores. O resultado do processo de compras será repassado ao setor solicitante, que deverá escolher, justificadamente, aquele que será contratado. Referido procedimento é regra e deve ser respeitado por todos a fim de assegurar que todas as contratações estejam dentro dos nossos parâmetros.

## **Assédio moral**

O Polo Criativo não tolera qualquer desrespeito aos direitos humanos e à integridade e dignidade de seus Colaboradores. Sendo assim, a Escola rechaça toda forma de preconceito, discriminação ou assédio, tanto no relacionamento entre Colaboradores quanto entre Colaboradores e terceiros, seja ela em virtude de sexo, cor, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade, condição física ou filiação política.

Nesse sentido, todo o tipo de constrangimento, hostilidade, ameaça ou intromissão na vida privada dos funcionários, parceiros ou alunos, seja de caráter discriminatório ou que possa configurar assédio moral ou sexual, verbal ou físico, não será admitido. Ressaltamos, mais uma vez, que a posição da Escola será mantida independentemente do nível hierárquico dos envolvidos.

Entendemos que a relação do Polo Criativo com seus Colaboradores, assim como a relação dos Colaboradores com fornecedores e parceiros e dos Colaboradores entre si, deve ser pautada na confiança mútua, no respeito e na consciência da necessidade de tratar o próximo com dignidade.

Nosso compromisso é com o incentivo a um ambiente de trabalho inclusivo, no qual pessoas talentosas queiram permanecer e se desenvolver. Apoiar uma força de trabalho diversificada e sadia, com a consciência de que o esforço em equipe é primordial para grandes realizações, nos permite construir confiança e superar nossos objetivos e concorrentes.

## **Anticorrupção**

Corrupção é a “concessão ou obtenção, para si ou terceiros, de vantagem ou benefício, utilizando-se de meios obscuros ou posição vantajosa, que configurem atitudes geradas por desvio de caráter”.

No dicionário, por sua vez, é definido como “ato ou efeito de corromper ou de se corromper; alteração do estado ou das características originais de algo; comportamento desonesto, fraudulento ou ilegal que implica a troca de dinheiro, valores ou serviços em proveito próprio.”

Partindo dessas definições, destacamos que um dos maiores objetivos do Polo Criativo, com este Código, é conscientizar todos os seus funcionários, fornecedores e parceiros, acerca da conduta ética e anticorruptiva que deve pautar seus atos.

Nossa Escola tem o compromisso de agir com integridade em tudo o que faz. A partir disso, deve-se considerar não apenas a conduta ética já mencionada, mas também as leis anticorrupção e todas as demais aplicáveis ao Polo Criativo.

A prática da corrupção, cujo exemplo prático pode ser representado com os casos de suborno, é ilegal, desleal, antiético, prejudica a concorrência, aumenta os gastos da Escola e perpetua a desigualdade.

[<< VOLTAR PARA CENTRAL DE AJUDA](#)